



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

INDICAÇÃO Nº 656, DE 28 ABRIL DE 2025

Indico ao Poder Executivo Municipal,
através da Secretaria de Obras o
devido asfaltamento na rua "F" no
distrito de Acuruí.

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência, nos termos do art. 148 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itabirito, que seja solicitada à Secretaria de Obras o devido asfaltamento na rua "F" no distrito de Acuruí.

Justificação: O asfaltamento da mencionada rua é demanda essencial para melhorar a qualidade de vida dos moradores, além de garantir a segurança no tráfego local. A via, atualmente em condições precárias, apresenta problemas como buracos e acúmulo de água, o que pode resultar em acidentes e dificultar o acesso de veículos de emergência.

Sala de sessões, 28 de abril de 2025.

Fabinho Fonseca

Vereador

APROVADO

EM 05 / 05 / 25

PRESIDENTE